



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: (018) 377-1123  
CGC(MF) 44.493.575/0001-69



## DECRETO Nº 024/98. (DISPÕE SOBRE VEÍCULO INSERVÍVEL)

**BENEDITO GRANADO FILHO**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

### D E C R E T A :

**ARTº 1º**- O veículo abaixo discriminado Inservível à Administração Pública:

01 (um) veículo, marca M.B./Mercedes Benz, modelo OF. 1313, placa BFY-0314, ano 1982, para transporte de passageiros (Ônibus), à Diesel, cor Amarelo, chassi 34505011598196, com capacidade de 61 lugares.

**Artº 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.-

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 29 de junho de 1998.-

  
**Benedito Granado Filho**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.-

  
**Aparecido Liba**  
Chefe de Dpto. Administração